

## Conversações do VIII ENAPOL

### ASSUNTOS DE FAMÍLIA, seus enredos na prática

Buenos Aires • Setembro 2017

#### 14. Famílias substitutas? Instituições comunitárias, religiosas, seitas...

**Responsável EBP:** Angela Cavalcanti Bernardes

**Participantes:** Andrea Freitas, Andrea Vilanova, Angela Negreiros,  
Anna Carolina Nogueira, Arthur Chicralla, Christiane Zeitoune, Leonardo Velasco,  
Patricia Paterson, Rodrigo Abecassis

O título dessa conversação é uma interrogação. Será que as instituições comunitárias e religiosas operam como famílias substitutas? Essa pergunta pressupõe duas outras: o que é família na perspectiva da psicanálise e o que entenderíamos por família substituta.

Para abordar o tema proposto para essa conversa, reunimos um grupo de psicanalistas que intervêm em diferentes instituições, governamentais ou não, de tratamento, acolhimento, atendimento psicossocial, medidas socioeducativas e jurídicas.

Partimos da hipótese de que algo faz família nessas instituições: “família UFRJ”, nas palavras de um estudante recebido na seção de atendimento psicossocial da universidade, o corporativismo que se auto-definido “família policial militar” ou “família azul”, o tráfico “como uma família” para um adolescente em medida socioeducativa de semiliberdade e ainda, para outros, os centros de sócio-educação ou um abrigo institucional fazendo suplência ao Outro familiar.

Neste nosso grupo de trabalho não há quem acompanhe um caso que permita observar os efeitos do ingresso numa seita, mas fazemos a hipótese de que uma seita pode propiciar a instituição de “relações sociais organizadas por um significante mestre”, fazendo suplência à organização familiar assim definida por Bassols<sup>1</sup> no artigo *princeps* desse VIII Enapol. Essa hipótese pôde ser verificada em casos de adesão não a uma seita no estrito senso, mas a uma tendência política ou religiosa, como veremos adiante.

---

<sup>1</sup> Bassols, M., *Famulus. Lacan XXI*. 2007. Disponível em:

<http://www.lacan21.com/sitio/2016/10/25/famulus/?lang=pt-br>

## Laços familiares

Ainda na primeira metade do século XX, Jacques Lacan assinalava que a semelhança entre os componentes da família ocidental e a família biológica é “totalmente contingente”.<sup>2</sup> Hoje, isso é patente e é contemplado em políticas públicas, apesar da forte reação conservadora no Brasil.

Para efeito de proteção do Estado, a Constituição brasileira de 1988 define uma entidade familiar pela união estável entre um homem e uma mulher, ou a comunidade formada por qualquer dos pais e seus dependentes. A Política Nacional de Assistência Social/PNAS, estabelecida mais recentemente, define família pelo grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade.<sup>3</sup> Essa ampliação do que se considera família para fins de implementação de políticas públicas atesta a transformação radical que vem sofrendo a realidade concreta dos laços familiares em consequência das mudanças sociais contemporâneas.

Há, entretanto, uma expressiva bancada conservadora no Parlamento brasileiro que quer aprovar o “Estatuto da família”, criando regras jurídicas que delimitem os grupos de pessoas que podem ser chamados de família. É uma evidente reação ao fim do ideal da família patriarcal como laço social nuclear e, mais especificamente, às novas paternidades e maternidades decorrentes da aprovação pelo Conselho Nacional de Justiça do direito ao casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

O psicanalista, ao contrário, não está “entre os que se afligem com um pretenso afrouxamento dos laços de família”.<sup>4</sup> Acompanha de perto as novas configurações e, como diz Elisa Alvarenga, “escutando o que se diz em análise, pode [o analista] se orientar nas mutações contemporâneas e se fazer responsável por elas”.<sup>5</sup>

---

<sup>2</sup> Lacan, J., Os complexos familiares na formação do indivíduo. *Outros escritos*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar. 2003, p. 31.

<sup>3</sup> Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, *Política Nacional de Assistência Social*, PNAS/2004. Disponível em: <http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2014/10/politica-nacional-assistencia-social.pdf>

<sup>4</sup> Lacan, J., Os complexos..., *op. cit.*, p. 66.

<sup>5</sup> Alberti, C. e Alvarenga, E. (Orgs), *Ser mãe, mulheres psicanalistas falam da maternidade*. Belo Horizonte, Editora EBP. 2015, p. 7.

## A família como circunstância psíquica

Família, portanto, não é algo natural e designa um sistema de relações. Para além da configuração social que define uma família ontem ou hoje, a questão que nos interessa aqui diz respeito à família como “circunstância psíquica”,<sup>6</sup> para empregar a expressão de Lacan no texto de 1938.

Jacques-Alain Miller, em seu texto “Assuntos de família no inconsciente”, resume claramente o que é uma família na perspectiva lacaniana: “a família é formada pelo Nome do pai, pelo desejo da mãe e pelo objeto *a*”.<sup>7</sup>

Tal matemização de família através dos elementos NP, DM e objeto *a* nos permite situar a família como organização subjetiva. Nesse sentido, poderíamos pensar em termos de “família substituta” o partido no qual milita o jovem Vitor? Suplência precária que não chega a fazer um *point de capiton* e o quadro psicótico se agudiza quando “perde sua base política”. Da militância estudantil, fica o significante “estudante” com o qual parece tentar se inscrever no Outro, através da “família UFX”, sigla da universidade que frequenta.

Jonas procura atendimento por “problemas profissionais” que remontam ao seu lugar entre os irmãos e seu lugar frente ao gozo “enganador” da mãe que o teria forçado na escolha da carreira que ele não estava conseguindo sustentar. Ao longo dos anos de análise, vem construindo um *savoir-faire* entre o “reagir-agir” e o “rezar para não se precipitar”. À diferença da família biológica, onde o gozo da mãe aparece para ele de forma desregulada e invasiva, a Igreja católica faz para ele uma ordenação do mundo. Na etimologia de família, lembra Bassols, está o sentido de “escravo, servo, servente, submetido”.<sup>8</sup> “Servir a Deus” não seria um modo dele dizer que encontrou na Igreja uma família que cumpre a função reguladora de gozo?

## O lugar do Outro

Uma família encarna aquilo que Lacan chamou o lugar do Outro, assinala Miller.

---

<sup>6</sup> Lacan, J., Os complexos..., *op. cit.*, p. 33.

<sup>7</sup> Miller, J.-A., Assuntos de família no inconsciente. *Asephalus*. Revista eletrônica do Núcleo Sephora. Vol. II. Número 4. 2007. Disponível em: [www.nucleosephora.com/asephallus](http://www.nucleosephora.com/asephallus)

<sup>8</sup> Bassols, M., *Famulus*, *op. cit.*, p. 8.

Em tempos de declínio dos semblantes do Nome-do-Pai, de declínio dos ideais e de elevação do objeto *a* ao zênite social, o que vemos é a dificuldade das famílias de articularem Lei e desejo, de conterem o gozo e de transmitirem a castração. Isso teve como consequência, o enfraquecimento da dimensão do semblante no aparelhamento do gozo, o que modifica a organização que o significante mestre comandava sobre a economia de gozo.

A antiga função paterna, de agente da castração, de dizer não ao excesso e ao gozo, foi deslocada pelo discurso da ciência. Esse Outro que deveria veicular o ideal articulado à sublimação e à renúncia e que promoveria o laço social, foi rebaixado ao nível da impotência.

Éric Laurent<sup>9</sup> afirma que as funções de proibição e autorização, prerrogativa do Nome-do-Pai, que vacilam na família, sobrecarregam as escolas e as instituições. Sem referências, em muitos casos, o sujeito dirige às instituições suas demandas, reivindica o gozo perdido, atua as situações de abandono vividas em tenra idade, desresponsabiliza-se pelos seus atos e escolhas.

Marcelo procura abrigo. Não um abrigo qualquer, mas exatamente esse voltado para adolescentes em situação de violação de direitos. Conhece seus direitos e afirma ser vítima de violência e negligência por parte da família. E seus direitos ele os reivindica reiteradamente, sempre denunciando a precariedade da instituição em garantir-lhe. A instituição neste caso ganha estatuto de família, não pela substituição dos membros de sua família pelos profissionais e outros adolescentes, mas por tecer uma rede na qual o sujeito se insere com seu sintoma e ainda, por sua função de um “vínculo social que existe no lugar da inexistência da relação sexual”.<sup>10</sup> Sua relação com a castração deixou-lhe a marca de que o Outro lhe deve – suas demandas visam a dar consistência ao Outro. Ele se aloja na falha da instituição para fazer consistir a relação sexual.

O manejo com Marcelo é delicado. Se nos limitamos a tomá-lo como sujeito de direitos, como preconiza a política pública, ele nos aponta de forma agressiva a falência dos significantes mestres num movimento de exílio que acarreta sua segregação e a realização do seu não lugar diante do Outro. Exemplo disto foi a resposta da escola, que exigiu sua transferência para outra unidade.

---

<sup>9</sup> Laurent, E., Como criar as crianças. *Asephalus*. Revista eletrônica do Núcleo Sephora. Vol. II. Número 4, 2007. Disponível em: [www.nucleosephora.com/asephalus](http://www.nucleosephora.com/asephalus)

<sup>10</sup> Bassols, M., *Famulus, op. cit.*, p. 10.

Orientados pela psicanálise, acolhemos de outra forma suas atuações, escutando-as em transferência. Pudemos fazer uso dos significantes mestres como semblantes para possibilitar um novo arranjo do sujeito com o Outro. Desse auto-exílio que Marcelo buscou no abrigo institucional, parece ter surgido novas possibilidades de inserção social.

### **Des-familiarizar?**

A instituição operaria como família substituta, não só pela vertente das funções paterna, de regulação, e materna, de cuidados, mas também como lugar de um mal-entendido, de um sistema de semblantes nem sempre operantes, palco de identificações e rivalidades fraternas e cenário das relações com o Outro primordial de cada um.

Como afirma Silvia Salman,<sup>11</sup> algo tende a fazer família na instituição. Como operar sobre isso? Em seu texto, lembra a criação da Escola por Lacan como uma maneira de tratar e operar sobre o que faz família na instituição de psicanalistas. Observa, citando Bassols, que uma análise promove a des-familiarização do sujeito em relação ao gozo.

E no caso de uma instituição de acolhimento, como vimos acima, ou de instituição socioeducativa para adolescentes em conflito com a lei?

Ora, a função sócio-educativa e mesmo a de mediadora das relações entre os jovens e a coletividade, são, a princípio, funções da instituição familiar. É de se esperar que algo desses laços se reproduzam ou se criem nessas instituições. Entretanto, vimos em nossa discussão que a direção do trabalho com esses jovens não é a de restabelecer a família e nem de restabelecer o pai, mas de encontrar formas de intervir na relação do sujeito com seu gozo. Uma ação lacaniana, sem que os sujeitos estejam em análise, que promova uma mudança de posição em direção à assunção da responsabilidade e o assentimento em relação às novas possibilidades, podendo se servir das ações socioeducativas propostas.

A questão é como tratar do que se institui na forma de uma familiarização patológica. A presença de uma analista na instituição possibilitou a criação de estratégias através do dispositivo da conversação. A conversação como dispositivo clínico, tal como formulou J.-A. Miller em Barcelona, é uma espécie de associação livre coletivizada.<sup>12</sup> Aí pode-se

---

<sup>11</sup> Salman, S., O que faz família e a excomunhão. Boletins *Asuntos! Del ENAPOL*. 2017. Disponível em: <http://www.asuntosdefamilia.com.ar/pt/template.php?file=Boletines/Asuntos/002/Silvia-Salman.html>

<sup>12</sup> Miller, J.-A. et alli, *La pareja e el amor: conversaciones clinicas con Jacques Alain-Miller em Barcelona* (1ª ed). Buenos Aires: Paidós. 2005, p. 15.

abordar a violência punitiva do agente socioeducativo como uma tentativa desesperada e impotente de fazer vigorar o respeito à lei, desconhecendo que o revés da lei de ferro é a transgressão e a intensificação da agressividade. Este mesmo agente denuncia os cuidados como permissivos. “Mamaezada”<sup>13</sup> é o nome que ele dá aos cuidados protetores e às críticas à sua violência. De fato ele é sensível ao gozo feminino que se aninha na “mamaezada” diante do qual sente-se impotente e incapaz de operar uma metaforização pela lei paterna, confundindo-a com a imposição superegóica da regra.

Pois justamente onde as normas falham para dar um limite ao gozo, abre-se a possibilidade de instalação de outro discurso. Um discurso que se distingue do discurso da norma e que não visa eliminar o mal-estar, a indisciplina ou a transgressão.

Um problema sobre o qual precisamos avançar em relação à condução do trabalho na instituição que acolhe esses jovens, diz respeito à des-institucionalização. Há aquela jovem internada na instituição para jovens em conflito com a lei que quando passou para um regime de semiliberdade comete um delito para ser re-internada. Ou a adolescente que está abrigada pelo programa de assistência social há alguns anos e depois de repetidas evasões recebe a determinação judicial de internação compulsória. A manobra da equipe clínica responsável junto à instância judicial nesse caso foi a de destacar que se houve evasões repetidas, houve retornos no mesmo número de vezes mais um, não tendo de fato havido ruptura com a instituição que a abrigava. Em todos os casos, a situação problema pode e deve ser lida como um caso. Tomar distância do senso comum, estranhar o familiar, permite estabelecer uma interrogação que transforma os acontecimentos em marcas do sujeito.

Voltando à questão da des-familiarização abordada acima. Embora a direção de uma análise vá no sentido de um além do Édipo, acreditamos que algo da função do pai edípico, mais especificamente do terceiro tempo do Édipo, deve ser sustentada para esses jovens acolhidos nas instituições em que trabalhamos. Não para fazer consistir o Outro paternal, evidentemente. Mas há que se sustentar os semblantes dessa função que diz sim, que autoriza, que promove o acesso a um lugar na civilização. Concluimos com Éric Laurent em seu texto “Como criar as crianças”:

---

<sup>13</sup> Zeitoune, C. M., A Clínica Psicanalítica do ato infracional - Os impasses da sexualização na adolescência. Tese de doutorado em Teoria Psicanalítica. Orientação da Prof. Dra. Tania Coelho dos Santos. PPGTP/UFRJ, Rio de Janeiro, 2010, p. 154. Disponível em:

<http://teopsic.psicologia.ufrj.br/arquivos/documentos/8DC032B4F657517933C3DF4030435377.pdf>

[...] temos que criar as crianças de uma maneira tal que logrem apreciar-se a si mesmas, que tenham um lugar, e que não seja um lugar de desperdício”. Na nossa cultura contemporânea em que se valoriza o sucesso, a boa colocação no mercado, o “vencedor”, etc., há esses jovens que não vão entrar nesse mercado, “mas apesar disso têm que ter um lugar na nossa civilização. Não podemos abandoná-las. Esse é um desafio importante que temos, o dever que temos diante delas. Conceber um discurso que possa alojá-los dentro da economia global.<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> Laurent, E., Como criar as crianças, *op. cit.*, p. 5.